# BIENAL DORIO

PARQUE LAGE NOVEMBRO 1988/FEVEREIRO 1989



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA SECRETARIA DE ESTADO, PESQUISA E PATRIMÔNIO DEPARTAMENTO DE ESTUDO, PESQUISA E PATRIMÔNIO ESCOLA DE ARTES VISUAIS

### DAS MANIFESTAÇÕES REGULAMENTO

ARTIGO 1º A I Bienal de Escultura ao Ar Livre do Rio de Janeiro terá como objetivo fundamental a apresentação de esculturas que correspondam às tendências da arte contemporânea e ao conceito de arte pública. Propõe-se ainda a apresentar uma visão ampla e representativa da escultura contemporânea brasileira.

ARTIGO 2º A I Bienal de Escultura ao Ar Livre do Rio de Janeiro, que será realizada no período de 26.11.1988 a 26.02.1989, no Parque Lage, é organizada pela Secretaria de Cultura/Departamento de Estudos, Pesquisas e Patrimônio, através da Escola de Artes Visuais.

§1º O Diretor da Escola de Artes Visuais é o curador geral da Bienal.

ARTIGO 3º As esculturas serão instaladas no Parque Lage, nos locais previamente definidos no mapa constante deste regulamento.

§1º Outros locais, dentro do perímetro do Parque e não mencionados no mapa, inclusive em áreas acessíveis ao público, na Escola de Artes Visuais, poderão ser eventualmente considerados pelo júri, desde que previamente aprovados pela Escola de Artes Visuais, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal/IBDF e Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura do Rio

ARTIGO 4º Paralelamente à manifestação principal — esculturas no Parque Lage — a Bienal incluirá os seguintes eventos, todos realizados na EAV:

> 1. Sala especial, DO MODERNO AO CONTEMPORÂNEO, a ser montada no terraço da EAV, visando oferecer um percurso crítico-histórico da escultura brasileira nos

2. Exposição reunindo desenhos de escultores, inclusive croquis e anotações para esculturas.

3. Exposição histórica sobre o múltiplo tridimensional no Brasil.

4. Simpósio internacional sobre o tema ARTE EM ESPACOS PÚBLICOS. 5. Seminário: TENDÊNCIAS ATUAIS DA ESCULTURA BRASILEIRA.

6. Cursos: Fotografia de escultura e conservação e restauração de esculturas.

8. Projeção de filmes sobre escultores e escultura.

7. Workshops de escultura.

## DA PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º Poderão participar da I Bienal de Escultura ao Ar Livre do Rio de Janeiro artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil.

ARTIGO 2º As inscrições serão feitas mediante apresentação de protótipos, em escala reduzida, de esculturas, obrigatoriamente inéditas, realizados no mesmo material com que estas serão construídas, tendo dimensões iguais ou inferiores a 30 x

> §1º O artista poderá fazer uso de quaisquer técnicas ou materiais, empregar os mais variados recursos técnicos ou tecnológicos ou, ainda, aplicar conceitos tais como apropriação, interferência e outros oriundos da arte atual. Porém, como as obras se destinam a local aberto e de lazer, o artista deverá considerar, de preferência, materiais que resistam ao sol, à chuva, ao vento e à grande afluência de público.

ARTIGO 3° A EAV oferece infra-estrutura técnica necessária à montagem das esculturas. bem como a assistência de um arquiteto-montador. No caso de montagens especiais, que exijam o emprego de energia elétrica, motores, iluminação etc., o artista deverá especificar com precisão, através de gráficos, desenhos e textos, as necessidades técnicas de seu projeto.

§1º Trabalhos que impliquem em modificações da topografia do terreno e do calçamento, ou o emprego das árvores como suporte, deverão ser previamente aprovados pelo IBDF e pelo Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura do Rio de Janeiro.

ARTIGO 4º As fichas de inscrição incluídas neste regulamento deverão ser destacadas, preenchidas à máquina ou em letra de forma e enviadas juntamente com os protótipos, até o máximo de três por candidato, para a I BIENAL DE ESCULTURA AO AR LIVRE DO RIO DE JANEIRO, Escola de Artes Visuais, Parque Lage, Rua Jardim Botânico, 414, CEP 22461, Rio de Janeiro, entre 10 de junho e 22 de julho de 1988.

> §1º As etiquetas constantes da ficha de inscrição deverão ser preenchidas, destacadas e colocadas no verso dos protótipos concorrentes.

> §2º No ato da entrega dos protótipos, o recibo do artista (constante da ficha de inscrição) será devolvido depois de numerado, datado e rubricado por funcionário responsável pela recepção das mesmas. Para os não-residentes no Rio de Janeiro, será o mesmo remetido pelo Correio.

ARTIGO 5º O frete da remessa e devolução dos protótipos será pago pelo artista, encarregando-se os organizadores de devolvê-los através do sistema de transporte utilizado pelo concorrente e acondicionados, sempre que possível, na embala-

> §1º A EAV não se responsabiliza por quaisquer avarias que venham a ocorrer no transporte das obras.

ARTIGO 6º Os protótipos inscritos no Rio, e não selecionados pelo júri, deverão ser retirados até 30 dias após a seleção, na EAV nos dias úteis, das 14 às 18 horas. Findo este prazo, cessará a responsabilidade por parte da EAV quanto a conservação dos trabalhos.

ARTIGO 7º Encerrada a Bienal, a critério da EAV, com a concordância dos autores e consultados o IBDF e o Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura Municipal, os trabalhos expostos poderão permanecer em seus locais até três meses antes da realização da II Bienal, em novembro de 1990. Ou poderão ser doados à Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais/AMEAV, que poderá deslocálos para outros lugares ou integrá-los em exposições que porventura venha a realizar em suas galerias ou no terraço.

> §1º Não será permitida a retirada de trabalhos expostos antes do encerramento da Bienal.

> §2º Se não houver doação ou empréstimo da obra exposta, seu autor deverá retirá-la até 30 dias após o término da Bienal. As despesas com transporte da obra correrão por conta do artista.

## DA SELEÇÃO E CONVITES

ARTIGO 1º Um júri presidido pelo curador geral da Bienal, com direito a voto, e integrado por mais três críticos de arte, selecionará até 20 protótipos entre os inscritos para serem executados e participarem da mostra. Antes dessa seleção, no decorrer do mês de maio, esse mesmo júri indicará 10 escultores brasileiros para participarem da Bienal como convidados. Os artistas convidados e os selecionados receberão ajuda de custo para execução, transporte e implantação de sua escultura, no Parque Lage, no valor de 725,97 OTNs, paga em três parcelas iguais, vencíveis em 05.09, 05.10 e 05.11.88.

§1º Os dez artistas convidados deverão igualmente apresentar protótipos que, como os dos demais artistas selecionados, passarão ao acervo da EAV e serão expostos em sua galeria durante a Bienal.

§2º Apesar de poder concorrer com até três protótipos, o júri selecionará apenas um trabalho de cada concorrente.

ARTIGO 2º A participação do artista na Bienal, como convidado ou selecionado, não exclui a possibilidade de o mesmo figurar nas demais exposições e na sala especial (terraço) que compõem o conjunto de atividades da Bienal.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 1.º A assinatura da ficha de inscrição implica na aceitação deste Regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EAV, ouvidos a equipe técnica da Bienal, o IBDF e o Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura do Rio

de Janeiro, no âmbito de sua competência.

#### CRONOGRAMA

DE 10.06 A 22.07.1988

SELEÇÃO DOS PROTÓTIPOS

DE 29.07 A 31.07.1988

MONTAGEM DAS ESCULTURAS NO PARQUE LAGE DE 15.09 A 12.11.1988

INAUGURAÇÃO DA BIENAL E TERRAÇO DE ESCULTURAS 26.11.1988

RETIRADA DOS TRABALHOS NÃO ACEITOS ENCERRAMENTO DA BIENAL DE 01.08 A 31.08.1988 26.02.1989

**ESCOLA DE ARTES VISUAIS** PARQUE LAGE RUA JARDIM BOTÂNICO 414 CEP 22461 RIO DE JANEIRO RJ TELEFONE (021) 2261879

#### I BIENAL DE ESCULTURA AO AR LIVRE DO RIO DE JANEIRO **ARTISTA** INSCRIÇÃO

CEP

DIMENSÕES DA OBRA

LOCAL ESCOLHIDO (Nº)

DIMENSÕES DA OBRA

LOCAL ESCOLHIDO (Nº)

**ASSINATURA** 

**ASSINATURA** 

INSCRIÇÃO

CEP

TELEFONE

TELEFONE

ARTISTA

**ENDEREÇO** 

DIMENSÕES

VALOR

INSCRIÇÃO

ESTADO

ESTADO

**ARTISTA** 

ENDEREÇO

DIMENSÕES

INSCRIÇÃO

VALOR

ENDEREÇO

CIDADE

TITULO

MATERIAL

ARTISTA

ENDEREÇO

CIDADE

TITULO

MATERIAL

**ARTISTA** 

ENDERECO

DIMENSÕES

INSCRIÇÃO

**VALOR** 

RECEBIDO POR:

INSCRIÇÃO

RECEBIDO POR:

#### O PARQUE LAGE

O Parque Lage ocupa uma área de aproximadamente 523,000 metros quadrados. Situado à rua Jardim Botânico, 414, em frente à Lagoa Rodrigo de Freitas e na encosta do Morro do Corcovado, onde se ergue sobranceira a imagem do Cristo Redentor, é limitado no lado direito pela rua Benjamim Batista e à esquerda pela rua Eurico Cruz. Além dos jardins projetados por John Tyndale, restaurados em 1926 por Leonam de Azevedo, compõem a paisagem, uma grande mansão, florestas, grutas, o torreão, o calabouço dos escravos, lagos, represas e um mirante, do qual existem apenas ruínas. Também um orquidário, gigantescos aquários e viveiros de plantas foram destruídos. Hoje, o Parque Lage é dotado de 143 espécies de árvores registradas, das quais, 31 de singular importância.

Em 1811, Rodrigo de Freitas de Mello Castro adquiriu de Fagundes Varela o engenho de açúcar Del Rei localizado à margem da lagoa que leva hoje o seu nome. Progressivamente, unem-se sob o domínio dos Freitas, os engenhos de N.S. da Conceição e N.S. da Cabeça, passando a ser conhecidos pelo nome de Engenho dos Rodrigos de Freitas. Foram estes que contrataram, em 1849, o paisagista inglês John Tyndale para embelezá-los e dar-lhes um aspecto moderno. O paisagista inglês transformou o que era uma floresta em uma elegante quinta ao estilo europeu.

Em 1859, Antônio Martins Lage adquiriu a propriedade dos Rodrigo de Freitas por oito mil réis, passando a chamar-se Chácara dos Lages. Em 21 de novembro de 1900, ele a transfere aos seus três filhos, Alfredo Lage, Roberto Lage e Antônio Martins Lage Filho. Em 1920, Henrique Lage (então único proprietário da chácara) contrata o arquiteto italiano Mário Vodrel para projetar a mansão.

O seu estilo é eclético e para esse ecletismo contribuiu bastante a personalidade da cantora lírica Gabriela Bezanzoni Lage. A pintura decorativa (parede e tetos) é de autoria de Salvador Payols Sabaté e os azulejos, ladrilhos e mármores foram importados da Itália.

Em conseqüência de problemas econômicos, Henrique Lage entregou ao Banco do Brasil, depois de execução judicial, parte das terras da propriedade, como ressarcimento dos prejuízos das dívidas contraídas com esta instituição financeira. Outra parte foi vendida a uma empresa particular.

Contudo, para conservá-lo e protegê-lo o Parque Lage foi tombado como patrimônio histórico e paisagístico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — SPHAN, por solicitação do Instituto Florestal, sob o número 537. O tombamento, com a conseqüente desapropriação da área, foi reafirmado, a nível estadual, pelo Decreto E n.º 788, de 15.07.1965, pelo Governador Carlos Lacerda.

Atualmente, o Parque Lage é administrado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, cabendo sua conservação e limpeza ao Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

A Escola de Artes Visuais, que ocupa a mansão dos Lage, é o antigo Instituto de Belas Artes do Rio de Janeiro, criado em 19 de junho de 1950, pela resolução nº 15, assinada pelo prefeito Mendes de Morais, e que, funcionou inicialmente na Praia Vermelha. Regulamentado pelo Decreto nº 1256, de 12 de fevereiro de 1963, instalou-se no Parque Lage em 1966, autorizada pelo governador Negrão de Lima. Em 1975, o IBA passou a chamar-se Escola de Artes Visuais — EAV.

